

## COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 004/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/2016

RELATOR: Ver<sup>a</sup>. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Farmacêutico.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa contratar temporariamente 01 Farmacêutico com carga horária de 20 horas semanais, pelo prazo de 30 dias sem realização de processo seletivo e sem a possibilidade de prorrogação.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 21 DE JANEIRO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 21 de janeiro de 2016.

---

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING  
PRESIDENTE

---

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN  
RELATORA